



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 787/2014 São Luís, agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3811/2014,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 11 ½ (onze e meia) diárias ao servidor HUMBERTO LEITE DE CARVALHO, Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 3081675, lotado na Central de Mandados do Foro “Astolfo Serra”, para viajar à cidade de Balsas, a fim de cumprir mandados judiciais na jurisdição da Vara do Trabalho daquele município, no período de 11 a 22/8/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 22/8/2014, tendo em vista que o servidor se deslocará via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e via terrestre, em transporte rodoviário, no trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf